ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR SIDNINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Moções n.s 207 e 208/23 do vereador Marcelo Maia e 209/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente consultou as lideranças quanto à possibilidade de inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. As lideranças concordaram. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Veto n. 22/23. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues explicou que o Projeto vetado, o qual previa o fim do prazo de

validade para os créditos usados nos transportes, fora elaborado durante a pandemia de Covid-19 para atender a usuários que, em uso reduzido dos transportes, perdiam esses créditos, o que, além de prejuízo, causava-lhes constrangimento. Explicou, ainda, que a Proposição fora resultado de audiência pública e passara pela apreciação das Comissões da Casa. Destacou a subtração do direito de ir e vir que se buscava evitar mediante o Projeto vetado. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Seguindo-se a discussão, o vereador Augusto Vasconcelos lembrou a Revolta do Buzu, contando ter dela participado como estudante. Explicou que a ampliação do direito ao transporte pautava aquele movimento e mencionou as conquistas então obtidas. Considerou absurda a extinção do crédito de transporte para o estudante que não o conseguisse usar, afirmando se tratar de direito adquirido. Destacou o respaldo que as Comissões da Casa deram ao Projeto vetado. Em seguida, passou-se à chamada nominal dos vereadores para o fim de se registrarem seus votos. Após discutido e votado, o Veto n. 22/23 foi mantido, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Arnando Lessa, Carlos Muniz, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Randerson Leal, Sílvio Humberto e Tiago Ferreira. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Carlos Muniz. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 189/23, sobre operação de crédito da Prefeitura. Em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos disse que este Projeto demandava um olhar técnico e um olhar voltado à aplicação do empréstimo. Explicou não ser contra empréstimos entre entes federativos, mas desconhecer os motivos deste empréstimo buscado pela Prefeitura. Mencionou empréstimo do Governo do Estado cujos motivos tiveram publicidade. Lembrou Projeto semelhante, aprovado sem clareza, que trouxera resultados diferentes do que fora pensado em sua votação. Em comunicação inadiável, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse saber que o vereador Augusto Vasconcelos não seria contra as realizações a serem financiadas pelo empréstimo, as quais enumerou. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos disse que gostaria de conhecer as informações

que o vereador Paulo Magalhães Júnior expunha em Plenário. Dando-se seguimento à discussão, a vereadora Marta Rodrigues disse que a vinda da secretária da Fazenda à Casa para tratar deste Projeto não resultara nas informações que ela e a Oposição entendiam necessárias. Analisou aspectos técnicos relacionados ao empréstimo almejado, apontando desatendimento a ditames legais, os quais enumerou. O vereador Sílvio Humberto indagou sobre como se chegara ao cálculo do montante de 300 milhões, objeto do empréstimo. Disse haver apenas informações genéricas sobre esse empréstimo, o que entendia ferir a transparência necessária. Defendeu a responsabilidade com as finanças públicas e declarou ser impossível apoiar um empréstimo dessa maneira. O vereador Arnando Lessa fez distinção entre empréstimos segundo o modo como se apresentavam. Criticou o teor da Mensagem que acompanhava este Projeto, além de pontos trazidos no seu próprio corpo. Considerou que o termo "majoritariamente", em referência à destinação dos recursos a serem obtidos, abria espaço para destinações incertas. Apontou ofensa à exigência de licitação e à regra da publicidade. A vereadora Laina Crisóstomo afirmou haver intencionalidade da Prefeitura quanto à ausência de transparência. Considerou o empréstimo temerário ao Orçamento e voltado à lucratividade do setor privado. Exigiu transparência sobre Projetos como este. Reclamou das conversas paralelas entre os vereadores no Plenário enquanto as vereadoras tinham a palavra. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho rejeitou termo usado pela oradora e afirmou que o empréstimo era sério. Pela ordem, o vereador Sandro Bahiense lembrou empréstimo vultoso assumido pelo Governo do Estado, declarando não duvidar de sua idoneidade, e afirmou a necessidade do empréstimo ora almejado. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo esclareceu não ter usado termo dirigido aos pares, mas sim, em referência a si própria. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca discordou do paralelo que faziam entre Estado e Município, salientando que todos ali eram vereadores. Prosseguindo-se a discussão, o vereador Cláudio Tinoco historiou o uso de empréstimo pela Prefeitura, afirmando a legitimidade

desse instrumento numa cidade pobre como Salvador. Observou que alguns municípios recorriam a empréstimos para atender a despesas básicas, como as da folha de pagamento, algo que situou longe da realidade local. Observou que o empréstimo ora pretendido se mantinha abaixo do limite máximo legal de comprometimento dos recursos para a contração de dívidas. Mencionou melhoramentos na Orla do Subúrbio, construção de estádio em lugar do extinto Ginásio Antônio Balbino e outras ações, relativas a habitação e esgotamento, as quais seriam custeadas com os recursos a serem obtidos mediante o empréstimo. Finda a discussão, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, encaminhou sua bancada a votar a favor do Projeto, afirmando que ele beneficiaria Salvador, e pediu o mesmo às demais bancadas. Em seguida, foram apreciadas as Emendas ao Projeto, para isso subindo à Tribuna o vereador Paulo Magalhães Júnior, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), cujo Parecer foi pela aprovação das Emendas n.s 1 a 4 e pela rejeição da Emenda n. 5. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca (apenas quanto à rejeição da Emenda n. 5), o mesmo se dando em Plenário, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Arnando Lessa, Laina Crisóstomo, Marta Rodrigues, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 189/23 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Arnando Lessa, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Marta Rodrigues, Randerson Leal, Sílvio Humberto e Tiago Ferreira. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia solicitou a retirada, desta votação, dos Projetos de Lei n.s 45/23 e 135/23. O senhor presidente sinalizou que esses Projetos poderiam ser votados na semana seguinte, após decorrido tempo para que os edis pudessem apreciá-lo melhor. Foram ainda discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final: os Projetos de Lei n.s 105/23 e 237/21; e o Projeto de Resolução n. 54/23. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha destacou o Projeto sobre o *Agosto Lilás*, de combate à violência masculina contra a mulher. Nas **Representações**

Partidárias, o vereador Orlando Palhinha, pela Liderança do Governo, historiou votações importantes na Casa, saudando as aprovações em benefício da Cidade. Mencionou Indicação sua sobre a Feira do Curtume, na Baixa do Fiscal, e sublinhou que sua atuação era pautada pelo voto popular. Foi votada e aprovada a indicação para o vereador Maurício Trindade substituir o vereador licenciado Henrique Carballal como membro do Conselho de Ética da CMS, ficando o vereador Randerson Leal como suplente. Foram também votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (21 a 23 de agosto) e Sabá (21 de agosto). Pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre as Emendas ao Projeto de Lei n. 189/23, lamentando que somente a n. 5, do vereador Arnando Lessa, da Oposição, tivesse sido rejeitada. Expôs sobre os impactos que as Emendas aprovadas teriam nas leis orçamentárias e afirmou a importância da Emenda rejeitada, por suprimir do Projeto o termo "majoritariamente". Considerou que essa Emenda melhoraria o Projeto, além de ser fruto da função fiscalizatória do Legislativo sobre o Executivo. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO